



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Nº. 002/2023

(*Plenária virtual*)

Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se para Assembleia Extraordinária, virtualmente, pela plataforma Google Meet, sob a coordenação da Presidente **CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, e na presença dos:

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Carolina Aguirre da Silva, **Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio)**; Roberta Gomes Motta, **Associação Cristã de Moços do RS – ACM**; Eduarda Roos, **Casa do Menino Jesus de Praga**; José Alfredo Nahas, **Parceiros Voluntários**; Rosana Fernandes Nunes, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, Apae/Porto Alegre**; Lenira L. da Silva, **Círculo Operário Porto Alegrense**; Priscila Contini Marcondes, **Federação Espírita do Rio Grande do Sul – Fergs**; Suzana Moraes, **Instituto Pobres Servos da Divina Providência – IPSDP**; João Batista Machado da Rocha, **Fundação O Pão dos Pobres**; Paulo Francisco da Silva, **Pequena Casa da Criança**; Frei Luciano Elias Bruxel e Everton Silveira, **Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA**; e Andréia Gilli, **Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Cepa**.

CONSELHEIROS DO GOVERNO:

Paulo Meira, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS**; Aline Borges, **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Smelj**; Otilia Maria Henz de Abreu, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**; Letícia Giardin, **Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc**; e Carlos Fernando Simões Filho, **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**.

DEMAIS PRESENTES:

Luiz Henrique Frota, **Administrativo CMDCA/FUNCRIANÇA**; e Patrícia Costa Ribeiro, **Taquígrafa – TG Taquigrafia**.

PAUTA:

1. Abertura;

2. Pauta única.

31 Após a conferência de *quorum* foram abertos os trabalhos:

32 **1. ABERTURA;**

33 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**
34 **Caimc (Topogigio):** Pessoal, vamos iniciar a nossa reunião.

35 **PAUTA ÚNICA**

36 **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**
37 **ADOLESCENTE.**

38 Convocada reunião extraordinária do CMDCA para tratar da Conferência Municipal;

39 A Presidente Carolina Aguirre relata sobre a reunião com o Secretário Léo Voigt, da
40 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, também com o Coordenador dos
41 Fundos Leandro Fraga, onde foi informado que não há tempo hábil para a liberação do recurso
42 se não for por uma instituição. A Presidente Carolina Aguirre coloca que mesmo sendo através
43 de uma instituição o tempo é muito curto.

44 Alternativa: Anteriormente foi colocada a possibilidade de que o Instituto Cultural São
45 Francisco de Assis – CPCA possa estar fazendo a organização por parte da sociedade civil
46 com recurso do Funcriança para a conferência.

47 Manifestação da SMDS: Com da Secretaria, na pessoa do Sr. Brasil, foi solicitado que
48 seguisse o encaminhamento de liberação do recurso para a conferência por meio de uma
49 instituição do CMDCA;

50 Tramitação: Colocado pelo Coordenador Leandro Fraga como erá feita a tramitação: será
51 colocada uma das instituições que estão no Edital do CMDCA 01, que já recebeu recurso ou
52 que irá receber o recurso até o segundo lote. Será adaptado o projeto inicial, através de
53 resolução do CMDCA, para receber esse aporte suplementar ao que está sendo proposto.
54 Seria a solução, segui o edital, porque é o que está totalmente aprovado e com toda a
55 documentação, sendo a maneira mais ágil para viabilizar o repasse. Para a contratação de
56 serviços seria necessária uma licitação, o que levaria no mínimo 90 dias;

57 Manifestação do CPCA: Questiona ser a entidade parceira para a liberação do recurso para a
58 conferência sendo uma instituição de atendimento direto. A Presidente sugere que seja bem
59 construída a justificativa de alteração do projeto, sendo possível organizar dessa forma. O
60 CPCA coloca que não hã uma segurança jurídica, pois está colocada em uma fase do edital
61 onde conta que não são uma entidade de atendimento indireto e que tal situação poderia
62 fragilizar do ponto de vista legal a questão da instituição. Será levada a situação para o Frei

63 Luciano, dirigente da instituição, para avaliarem e solicita algo concreto e escrito que a
64 entidade possa se colocar à disposição. A Presidente solicita a possibilidade do Frei Luciano
65 estar participando da plenária. O Frei Luciano participa da reunião e solicita talvez algum
66 parecer a ser anexado ao processo sobre a saída jurídica construída para a conferência poder
67 acontecer. A instituição se coloca à disposição, mas quer estar bem resguardada para evitar ser
68 apontada em conjunto com o CMDCA;

69 Construção da conferência: O Conselheiro Paulo Francisco, da Pequena Casa da Criança,
70 sugeriu que o CPCA forneça somente a alimentação e que o cardápio possa ser alterado para
71 reduzir os custos. Dessa forma alteraria aumentando somente o valor de alimentação e
72 inserindo as atividades da conferência como oficinas, dentro de uma lógica de trabalho com os
73 adolescentes. Nessa construção a instituição CPCA se coloca achando mais plausível, podendo
74 ser construído dentro do atendimento que executa, havendo mais segurança jurídica;

75 Votação: Resolução liberando a alteração do plano ou do projeto do CPCA do edital para que
76 sejam efetivadas as ações e atividades para a Conferência Municipal. Aprovado com uma
77 abstenção do CPCA.

78

79

80 **Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal dos**
81 **Direitos da Criança e do Adolescente, às 9h30min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia**
82 **Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de**
83 **veracidade.**